

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4734 - Quinta-feira, 10 de abril de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 11 de abril de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 11 de abril de 2014

## **EXECUTIVO**

## **Decretos**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.601, DE 27 DE MARÇO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.794.926,00".

DECRETO Nº 18.601, DE 27 DE MARÇO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1095 ce 92349 1.pdf

DECRETO Nº 18.608, DE 4 DE ABRIL DE 2014, que "Revoga o Decreto nº 18.197, de 1º de fevereiro de 2013, que permitiu o uso a Sociedade de Incorporações e Participações (SIPAR) S/A, de próprio municipal localizado na Rua 4555 (projetada), nº 4570 – Fundos da Av. Cavalhada".

DECRETO Nº 18.608, DE 4 DE ABRIL DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1095\_ce\_92363\_1.pdf

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA DE LOURDES MACHADO FAGUNDES, 5663.0, estatutária, Auxiliar de Fisioterapia, SA-1.02.06.C.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 624, de 03/04/1989, que a aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176 inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177 da Lei nº 3240/68; CPF 05457360059, através do Ato 0045, de 14/02/2014 (processo 001.056602.88.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO

## **Portarias**

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/7, do cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretária Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/04/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

**EXONERA**, a pedido, DARCI POMPEO DE MATTOS, 1081624/1, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 00000007, 29000000, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 158, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

**EXONERA,** a pedido, MAURO CESAR ZACHER, 163159/5, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 00000007, 14000000, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 160, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

**EXONERA,** a pedido, REGINA MARIA BECKER, 1167081/1, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, 00000007, 28000000, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 162, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

**EXONERA**, a pedido, MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/4, do cargo de Secretário Adjunto - CC, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, 11280007, 28002001, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 163, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

**NOMEIA** MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 770982/8, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 00000007, 29000000, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 159, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

**NOMEIA** RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/7, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 00000007, 14000000, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 161, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

**NOMEIA** MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, 00000007, 28000000, a contar de 04/04/2014, através da Portaria 164, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ROGERIO DA ROCHA CAUDURO, 663545/02, Motorista, OP31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana adido para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/11/2013 a 31/12/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1099, de 25/03/2014 (processo 001.045653.13.5)

**DESIGNA** MAURÍCIO GANTES LOPES, 246892/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 18/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1175, de 31/03/2014 (processo 001.011258.14.4).

**DESIGNA** TIAGO RATTAY ROCHA, 1154168/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E (11140013), da Área de Suporte Administrativo, do CAR01 (23404001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1170, de 28/03/2014 (processo 001.004782.14.3).

**DESIGNA** TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/03, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Vistoria (19302010), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1172, de 28/03/2014 (processo 001.011479.14.0).

**DISPENSA** TIAGO RATTAY ROCHA, 1154168/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gestor E (11140013), da Área de Suporte Administrativo, do CAR15 (23404015), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1169, de 28/03/2014 (processo 001.004782.14.3).

**DISPENSA** MARCIA NEIVA DE MORAES, 172859/02, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Vistoria (19302010), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 05/03/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1171, de 28/03/2014 (processo 001.011479.14.0).

**EXONERA** RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/7, do cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/04/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1275, de 08/04/2014 (processo 001.050780.13.1).

**EXONERA**, a pedido, MARILETE DZIOCH MARCOS, 578931/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/03/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 1033, de 20/03/2014 (processo 001.044807.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/12/2013, em relação a ROGERIO JUCELINO LOPES, 308691/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 982, de 28/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 925, de 21/03/2014 (processo 001.006777.14.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2014, em relação a ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/03, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação em exercicio na Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1024, de 17/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que concedeu a contar de 01/01/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1141, de 27/03/2014 (processo 001.008798.14.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 02/02/2014, em relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1281, de 09/04/2014 (processo 001.014078.09.0).

# GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 05/03/2014, em relação a ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 254 de 26/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/02/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 766, de 07/04/2014 (Processo 001.002570.14.9).

**CESSA**, a contar de 24/02/2014, em relação a ANELISE VIEIRA BONATTO, 564075/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 763 de 10/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 754 de 04/04/2014 (Processo 001.012546.14.3).

**CESSA**, a contar de 05/03/2014, em relação a CARLOS GENEZIO CORREA NUNES, 551366/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 827 de 20/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 759, de 04/04/2014 (Processo 001.012395.14.5).

**CESSA**, a contar de 14/03/2014, em relação a CAMILA BITTENCOURT DA SILVA TOLFO, 915480/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1580 de 09/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 749, de 04/04/2014 (Processo 001.012360.14.7).

**CONVOCA** ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 268863/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37;

Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 751 de 04/04/2014 (Processo 001.012392.14.6).

**CONVOCA** BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHONARDIE, 965872/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 752 de 04/04/2014 (Processo 001.012556.14.9).

**CONVOCA** ELEN LIMA DA SILVA, 1119206/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 765, de 04/04/2014 (Processo 001.008795.14.2).

**CONVOCA** ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 767 de 07/04/2014 (Processo 001.002570.14.9).

**CONVOCA** JACQUELINE PITOMBO, 476710/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/03/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 733, de 07/04/2014 (Processo 001.012364.14.2).

**CONVOCA** CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO, 964995/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/03/2014 a 15/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 756 de 04/04/2014 (Processo 001.012384.14.3).

**CONVOCA** ROSELE MARTINS GUIMARAES, 590736/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 734 de 03/04/2014 (Processo 001.012366.14.5).

**CONVOCA** RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA, 1059530/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 722, de 03/04/2014 (Processo 001.012363.14.6).

**CONVOCA** MARLI TERESINHA MARASCHIN, 551860/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2014 a 23/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 757 de 04/04/2014 (Processo 001.012550.14.0).

**CONVOCA** ROSANGELA SCHNEIDER ALVES, 424861/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 760, de 04/04/2014 (Processo 001.012380.14.8).

**CONVOCA** TADEU LIBERALI, 556662/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/03/2014 a 09/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 726 de 03/04/2014 (Processo 001.012381.14.4).

**CONVOCA** MARTA INES SCHNEIDER, 1119710/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 744, de 04/04/2014 (Processo 001.012371.14.9).

**CONVOCA** MARGO MIRI, 783710/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 730 de 03/04/2014 (Processo 001.012361.14.3).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 269168/1, Contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento da Equipe de Pessoal da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302062, substituindo ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 01/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 54, de 08/04/2014.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLAUDIO LUIS FEIJO, 75957/02, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301008, substituindo JOSE LUIS CIOCCARI, 293535/01, Mecânico, OP10204, por motivo de Férias, de 06/03/2014 a 21/03/2014, através da Portaria 108, de 18/03/2014.

**DESIGNA** JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 248682/02, Operaria, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 247276/02, Operaria, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 16/01/2014 a 28/01/2014, através da Portaria 109, de 18/03/2014.

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER, 168110/03, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 111718/02, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Ferias, de 02/01/2014 a 29/01/2014, através da Portaria 34 de 19/03/2014.

**DESIGNA** JULIO CEZAR SALABERRY AZEVEDO, 211828/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/01, Operário Especializado, OB10702, por motivo de receber outra FG, de 02/01/2014 a 29/01/2014, através da Portaria 112, de 19/03/2014.

**DESIGNA** TANIA MARIA GUTERRES DA SILVA, 247150/02, Operaria, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 247276/02, Operaria, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, de 30/12/2013 a 15/01/2014, através da Portaria 110, de 18/03/2014.

**DESIGNA** JULIO CESAR MARTINS GONÇALVES, 116960/04, Asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/01, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Ferias, de 06/03/2014 a 21/03/2014, através da Portaria 107, de 18/03/2014.

**DESIGNA** DELMAR CABREIRA ANTONIO, 72725/04, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801003, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Ferias, de 10/03/2014 a 24/03/2014, através da Portaria 113, de 20/03/2014.

**DESIGNA** NELSON DOS SANTOS BORBA, 202980/04, Asfaltador, OP11804, para responder pela função gratificada de Chefe de Almoxarifado,11130014, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302018, substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 171508/02, Pintor, OP11104, por motivo de Ferias, de 10/02/2014 a 11/03/2014, através da Portaria 111, de 19/03/2014.

**DESIGNA** CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/03, Operario, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/01, Operario Especializado, OB10702, por motivo Férias, de 10/02/2014 a 11/03/2014, através da Portaria 72, de 25/03/2014.

**DESIGNA** ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/01, Operario Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/03, Engenheiro, ES114NS, por motivo de receber outra Função Gratificada, de 02/01/2014 a 29/01/2014, através da Portaria 35 de 19/03/2014.

**DESIGNA** PAULO RICARDO POERSCH GODOY, 101233/04, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MARIO LUIS ALVES PEREIRA, 73067/03, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de Ferias, de 17/02/2014 a 18/03/2014, através da Portaria 114, de 25/03/2014.

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/02, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADÃO JOSE FARINA RONSANI, 373178/01, Operador de Maquina, OP11604, por motivo de LTS, de 27/12/2013 a 10/01/2014, através da Portaria 115, de 01/04/2014.

**MODIFICA** a Portaria 79, de 18/02/2014, que designou PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 177572/02, Operário, ac11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, para substituir JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/02, Pintor, OP11104, por motivo de Licença Premio de 16/12/2013 a 30/12/201, quanto a data de inicio, através da Portaria 105, de 18/03/2014.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a HEIDI FERNANDA BERTOTTI, 1210726/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 293, de 07/04/2014 (processo 001.009106.14.6).

**CONCEDE**, a FERNANDA LEÃO MOREIRA, 683726/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 294, de 07/04/2014 (processo 001.009101.14.4).

**CONCEDE** a ROSELE MARTINS GUIMARÃES, 590736/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 295, de 07/04/2014 (processo 001.009126.14.7).

**CONCEDE**, a MARINES CENDRON, 180870/04, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 296, de 07/04/2014 (processo 001.009118.14.4).

**CONCEDE** a ANDREIA MARQUES RODRIGUES, 860478/03, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 297, de 07/04/2014 (processo 001.012396.14.1).

**CONCEDE** a FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 298, de 07/04/2014 (processo 001.012397.14.8).

**CONCEDE** a LUCIANA MULLER FAZIO, 1217607/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 299, de 07/04/2014 (processo 001.012399.14.0).

**CONCEDE**, a MARCIA TELLES, 532414/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 300, de 07/04/2014 (processo 001.012521.14.0).

**CONCEDE** a ROSANGELA SCHNEIDER ALVES, 424861/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 301, de 07/04/2014 (processo 001.012523.14.3).

**CONCEDE** a ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 302, de 07/04/2014 (processo 001.012525.14.6).

**CONCEDE**, a VANESSA MENDES PEDROSO, 590542/05, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 303, de 07/04/2014 (processo 001.012527.14.9).

**CONCEDE**, a WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 304, de 07/04/2014 (processo 001.012528.14.5).

**CONCEDE**, a CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 305, de 07/04/2014 (processo 001.012530.14.0).

**CONCEDE** a GISELE RODRIGUES SOARES, 990374/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 306, de 07/04/2014 (processo 001.012531.14.6).

**CONCEDE** a MILTON AVENA RAUBER, 1018132/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 307, de 07/04/2014 (processo 001.012532.14.2).

**CONCEDE**, a DENISE PEREIRA PEPULIM, 761350/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 308, de 07/04/2014 (processo 001.012537.14.4).

**CONCEDE**, a FERNANDA DA SILVA NUNES, 909856/03, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 309, de 07/04/2014 (processo 001.012539.14.7).

**CONCEDE**, a ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA, 280280/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 310, de 07/04/2014 (processo 001.012541.14.1).

CONCEDE a JACIARA NUNES KERN, 158322/03, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o

incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 311, de 07/04/2014 (processo 001.012542.14.8).

**CONCEDE** a MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA, 231736/03, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 312, de 07/04/2014 (processo 001.012544.14.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo(11130001), do Núcleo de Expediente e Pessoal (10301001), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de LAA, de 01/04/2014 a 30/04/2014, através da Portaria 079, de 09/04/2014.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/02, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, na Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga da Gerencia Destrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, 18515009, substituindo CLAUDIA LOSS RECK, 454040/02, Médica Especialista, ESM101ESM, por motivo de benefício assistencial, de 02/01/2014 a 21/01/2014, através da Portaria 19, de 15/01/2014.

**DESIGNA** MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 534642/02, Terapêuta Ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do CAIS MENTAL, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18309005, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/01, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias de 30/01/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 282, de 20/03/2014.

**DESIGNA** DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/03, Médica Especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Centro, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo CRISTINA KLEY, 291459/01, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias de 27/01/2014 a 10/02/2014, através da Portaria 222, de 10/03/2014.

**DESIGNA** MARA LENISE SILVA DUARTE, 260189/01, Apontador AC10304, para responder pela função gratificada de Responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Saúde Modelo, Gerência Distrital Centro , da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA DE CASTRO , 602635/01, Municipalizada, por motivo de Férias de 05/02/2014 a 14/02/2014, através da Portaria 223, de 10/03/2014.

**DESIGNA** PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA VIZCAYCHIPI, 109612.5 01, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da CGRABS/GDNEB/UBS São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515010, substituindo FATIMA OSORIO MURAD, 35275.8 01, CIRURGIAO-DENTISTA, ES-1.10.NS, por motivo de FÉRIAS de 18/07/13 a 02/08/13, através da Portaria 1308, de 30/09/13.

**DESIGNA** CLAUDIA MORAES BARTZSCH, 229213/01, Psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental, da Gerência Distrital Centro, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18505007, substituindo MÁRCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/02/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 221, de 10/03/2014.

**DESIGNA** NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 469807/02, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde 1º de Maio, da Gerência Distrital

Glória /Cruzeiro/Cristal, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619019, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/01, Enfermeira, ES113NS, por motivo de Férias, de 31/01/2014 a 01/03/2014, através da Portaria 219, de 07/03/2014.

**DESIGNA** CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001607, Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do SUS da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501060 substituindo ILSE MARIA LUFT, 214003/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de substituição de outra Função Gratificada, de 01/11/13 a 15/11/13, através da Portaria 147, de 13/02/2014.

**DESIGNA** JOSE RUY BORGES DA SILVEIRA, 362442/02, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde IAPI da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 420569/02, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 30/01/2014 a 13/02/2014, através da Portaria 277, de 19/03/2014.

**DESIGNA** SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/02, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Casa de Apoio Viva Maria da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 207606/03, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias, de 05/03/2014 a 19/03/2014, através da Portaria 278, de 19/03/2014.

**DESIGNA** FLÁVIA LEÔNIDAS CURCIO, 326875/02, Médica Clínica Geral, ES124 EXMed, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II,11140007, da Gerência Distrital Leste / Nordeste, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo GREICE ANDRÉIA BARBOSA MACHADO, 728291/02, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 220,de 10/03/2014.

**DESIGNA** ADRIANA STEFFENS FIALHO, 1071084/01, Farmacêutica, ES120NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional, do CS IAPI,da Gerência Distrital NHNI, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 420569/02, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 259,de 17/03/2014.

**DESIGNA** ERIKA ALVES BECKER, 100878/01, Enfermeira ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,18805001, substituindo MARIA GORETE DA SILVA, 429317/01, Farmacêutica, ES120NS, por motivo de Férias de 13/01/2014 a 11/02/2014, através da Portaria 281, de 20/03/2014.

**DESIGNA** EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 505113/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe,11150005, da Equipe de Apoio Diagnóstico, do Centro de Saúde IAPI, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501101, substituindo ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/04, Municipalizada, por motivo de Férias de 29/01/2014 a 27/02/2014, através da Portaria 283,de 20/03/2014.

**DESIGNA** SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 459231.01, Enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 1.1.1.6.0021, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, Secretaria Municipal de Saúde, 018622004 substituindo EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 265187/1, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de Férias, de 06/03/2014 a 20/03/2014, através da Portaria 286, de 21/03/2014

**DESIGNA** GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 753333/03, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, da GSSM, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501079, substituindo CLAÚDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 05/12/2013 a 22/12/2013, através da Portaria 287,de 24/03/2014.

**DESIGNA** ARTUR WOLFFENBUTTEL, 459024/01, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Perícia Médica, da GSSM, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501080, substituindo MÁRIO ÁVILA DE OLIVEIRA, 367075/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de de Férias, de 06/03/2014 a 04/04/2014, através da Portaria 288, de 24/03/2014.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal V, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Premio, de 16/04/2014 a 30/04/2014, através da Portaria 47 de 20/03/2014.

# DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DEFERE** o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias no semestre letivo 2014/1, efetuado pelo Apontador SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0/3, no curso de Bacharelado em Administração, por atender o disposto no art. 90, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10 de 24/03/2014 (processo 001.007161.14.0).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VANILDA DA SILVA D AVILA, 704560, assistente administrativo, para responder pelo(a) função gratificada de lider de equipe II, do(a) Equipe de Higienização Predial, 90231000, durante o impedimento do titular JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 539 de 08/04/2014 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, da Equipe dos Planos Diretores, como Coordenador, NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, da Equipe de Projetos Complementares, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, da Equipe de Projetos Complementares, CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, da Equipe de Projetos Complementares, RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, da Coordenação de Planejamento e Controle, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, da Coordenação de Manutenção Industrial, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, da Gerência de Distribuição e Coleta, CATHIA GENOVÊZ OHY, 1207628, da Gerência de Distribuição e Coleta, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da Gerência de Tratamento de Água e ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 710031, da Gerência de Tratamento de Água, como membros para constituírem Equipe Técnica, com o objetivo de supervisionar os "Estudos e Projetos referentes à Ampliação da Estação de Tratamento de Água José Loureiro da Silva/Sistema Menino Deus, por um período de 12(doze) meses a contar de 02/05/2014, através da Portaria 538 de 08/04/2014 (processo 003..080.601.13.800). REPUBLICAÇÃO

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003035.12.3 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 542, de 09/04/2014 (processo 003.003035.12.3).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.006522.13.0 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 543, de 09/04/2014 (processo 003.006522.13.0).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003414.07.8 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 544, de 09/04/2014 (processo 003.003414.07.8).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.001706.11.0 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, a contar de

09/04/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 545, de 09/04/2014 (processo 003.001706.11.0).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.002677.12.1 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 546 de 09/04/2014 (processo 003.002677.12.1).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.002545.13.6 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 547 de 09/04/2014 (processo 003.002545.13.6).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003644.13.8 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 548 de 09/04/2014 (processo 003.003644.13.8).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003997.13.8 e RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, como secretária, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 549 de 09/04/2014 (processo 003.003997.13.8).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Procurador do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicação Exclusiva Serviço Jurídico 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17/03/2014 a 30/04/2014, através da Portaria 164 de 08/04/2014.

**DESIGNA** ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, Procurador do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada em Regime de tempo Integral, Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Procurador, por motivo de impedimento legal do titular, de 17/03/2014 a 10/04/2014, através da Portaria 164 de 08/04/2014.

**DESIGNA** ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, Procurador do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada em Regime de tempo Integral, Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Procurador, por motivo de impedimento legal do titular, de 28/04/2014 a 30/04/2014, através da Portaria 164 de 08/04/2014.

**DESIGNA** ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, Procurador do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada em Regime de Dedicação Exclusiva Serviço Jurídico 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, por motivo de gozo de férias do titular, de 01/05/2014 a 15/05/2014, através da Portaria 164 de 08/04/2014.

**DESIGNA** SIDNEY KARCZESKI, 1037439, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada em Regime de Tempo Integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS, 658719, por motivo de gozo de férias do titular, de 10/03/2014 a 24/03/2014, através da Portaria 163, de 08/04/2014.

**DESIGNA** MARELI BRITTO DA SILVA, 415604, Gari da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 19/01/2014 a 02/02/2014, através da Portaria 165 de 08/04/2014.

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO DA SILVA, 663612, Apontador da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 05/02/2014 a 18/04/2014, através da Portaria 165 de 08/04/2014.

# SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, de 06/03/2014 a 31/12/2016, MÁRIO TATSCH SELLI, 629884, Eletricista OP.30104 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem mediante sistema de repasse, através da Portaria 162 de 07/04/2014 (processo 005.0065.13.7).

**CONCEDE**, de 24/02/2014 a 24/04/2014, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, tendo em vista substituição de Cargo em Comissão, através da Portaria 143, de 25.03.14 (processo 005.00134.14.7).

**CONCEDE**, de 10/03/2014 A 24/03/2014, a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, tendo em vista substituição de Cargo em Comissão, através da Portaria 145, de 27/03/2014 (processo 005.00134.14.7).

**CONVOCA**, de 24/02/2014 a 24/04/2014, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 142, de 25/03/2014 (processo 005.00134.14.7).

**CONVOCA**, de 10/03/2014 a 24/03/2014, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 27/03/2014 (processo 005.00134.14.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/03/2014, os efeitos da Portaria 113 de 21/01/2013, que colocou o servidor MARIO ENEAS TASTCH SELLI, 629884, Eletricista OP.30104, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, através da Portaria 161, de 07/04/2014 (processo 005.0065.13.7).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Verba de Representação, a contar de 01/04/2014, a LAURA LAMPERT TORRES, 80957.6, Assistente B, 2.5.2.7, pela representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1°, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 109, de 07/04/2014 (Memorando 013/14-P).

**CONVOCA**, a contar de 01/04/2014, LAURA LAMPERT TORRES, 80957.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 109, de 07/04/2014 (Memorando 013/14-P).

**NOMEIA** LAURA LAMPERT TORRES, 80957.6, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 07/04/2014 (Memorando 013/14-P).

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora CÉLIA DA SILVA PINTO, 75766.7, Técnica Nível 6, para a Associação dos Funcionários da FASC, durante o exercício 2014, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 110, de 07/04/2014 (Processo 007.000600.03.2).

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 081 de 26/03/2014 (processo 009.000939.14.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MASY RIBEIRO DA SILVA	278.0/01-1	LUIZ AFFONSO DA SILVA	278.0/01	21/02/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 080 de 26/03/2014 (processo 009.000864.14.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALMIRO BERNARDES DA SILVA	5780.3/01-1	CELLI PETRY DA SILVA	5780.3/01	18/02/2014

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Portaria 82 de 28/03/2014 (processo 009.001023.14.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA HELENA DA CONCEICAO	705321/01- 1	VALDEMAR JOAO DA SILVA	705321/01	07/02/2014

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora VERA REJANE OLIVEIRA DE LIMA, CPF 335.108.570-20, matrícula 70327, SMGES, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 284 de 02/04/2014 (processo 009.004946.13.8). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, CPF 352.737.980-00, matrícula 631519, DMLU, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87

e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (52h28min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1°, 2°, 3° e 5°, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1°, inciso III; 2° e 3°, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 310 de 08/04/2014 (processo 009.004786.13.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, CPF 372.709.150-91, matrícula 217235-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 294 de 04/04/2014 (processo 009.000188.14.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARILAINE LOURUZ BAPTISTA, CPF 465.425.820-53, matrícula 632056, DMLU, cargo de TELEFONISTA, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 287 de 07/04/2014 (processo 009.004317.13.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 17/12/2013, o servidor PAULO ALBERTO DA SILVEIRA, CPF 382.927.930-20, matrícula 740606, DMAE, cargo de PEDREIRO, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Capataz-DVO - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 59, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 276 de 01/04/2014 (processo 009.005174.13.9). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora LETICIA SCHULTZ DAVILA, CPF 483.973.500-04, matrícula 335116-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei

6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 285 de 01/04/2014 (processo 009.000214.14.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/03/2014, a servidora LAIS PINTO DE LIMA, CPF 264.128.960-15, matrícula 402002-1,SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.883/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 291 de 03/04/2014 (processo 009.000216.14.3). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora KEILA SILVEIRA RISSATTO, CPF 351.798.990-87, matrícula 264638, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 299 de 07/04/2014 (processo 009.000123.14.5). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO, CPF 285.912.750-04, matrícula 415823, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 300 de 07/04/2014 (processo 009.000418.14.5). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

## **Portarias Conjuntas**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIRETOR-GERAL DO DMAE, DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, DIRETOR-PRESIDENTE DA PROCEMPA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** os servidores FERNANDO BRIGIDI DE MELLO, 949441/2, e LEA MARIA PACHECO HILGERT, 753777/1, da Secretaria Municipal de Governança Local; THIAGO XAVIER RIBEIRO, 774896/3, e RAFAEL REGINATO LEITE, 1034405/1, do Gabinete de Comunicação Social; ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/1, e ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; FÉLIX JUNQUEIRA FLESCH, 1139207, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JAYME LUIZ DE SOUZA PINENT, 30650, MARIA CÉLIA SOUZA MERELLO, 22483, CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, e MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, 26518, da PROCEMPA e ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, 117368/1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Execução Orçamentária para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para análise técnica das propostas apresentadas na Pesquisa de Mercado conforme o Edital 01/2014 de 27/12/2013, na Área de Tecnologia de Ferramenta e Gestão de Processo para o Sistema 156, para definição do objeto a ser licitado, através da Portaria 27 de 01/04/2014 (Processo 001.045948.13.5).

## **Despachos**

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008977.14.3 - DEFERE, aos servidores ANDRÉ DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, CLÁUDIA PINTO ALVES, 335141, IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1 e LÚCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/2, redução de 8 horas da carga horária semanal de trabalho, no período de 26 de março a 04 de junho de 2014, para participar do Curso de Extensão em Gestão do Patrimônio Cultural, na Rede Escola de Governo, através da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 001.010801.14.6** – DEFERE, em 08/04/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2014, requerido pela servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar 133 de 31/12/1985.

# DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.004748.13.1**– DEFERE, em 27/03/2014, a contar de 01/03/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GEORGES ROLANDO BOM DE ALMEIDA, 295684/01-1, pensionista.

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000844.14.4** – DEFERE PARCIALMENTE, em 09/04/2014, em relação a GILSE HELENA MAGALHAES FORTES, 235500/03, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 736 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/03/1990 a 05/03/1992.

**Processo 009.000952.14.1** - INDEFERE a revisão de proventos, requerido pelo servidor CARLOS ALBERTO FIGUERO DOS SANTOS, 64178.1, do DMLU, por falta de amparo legal.

**Processo 009.00975.14.1** - INDEFERE a revisão de proventos, requerido pelo servidor ILDO MOTA SPERB, 63403.0, do DMLU, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000977.14.4** - INDEFERE a revisão de proventos, requerido pelo servidor JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 66198.6, do DMLU, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000966.14.2** - INDEFERE a revisão de proventos, requerida pelo servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 64178.1, do DMLU, cedido para a SMAM, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003857.10.7** – MODIFICA em 09/04/2014, em relação a GILSE HELENA MAGALHAES FORTES, 235500/03, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial nº 3905, de 08/12/2010, à averbação de tempo de contribuição quanto o período do empregador Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de P. Alegre para 05/05/1989 a 28/02/1990, bem como o total averbado para 1350 dias, e não como constou.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EDITAL 013/2014**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, retifica o Edital 012/2014 excluindo a pauta do dia 15/04/14 e republica a pauta da sessão de julgamento que será realizada no dia 15 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12° andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

**RELATOR - GILBERTO KOENIG** 

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100729.14.2

Recorrente: CLAROPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA Assunto : ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.108459.13.6

Recorrido: GREMIO FOOTBALL PORTO ALEGRENSE

Porto Alegre, 08 de abril de 2014.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de

11/07/08, e alterada pela Portaria 99 de 12/07/2013, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
77	Henrique Radomsky	001.011321.14.8

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 04/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

as propostas apresentadas pelo Hospital Parque Belém para captação de recursos do FES/RS, com vistas a investigamentos na infraestrutura;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no parecer nº 55/13 em reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

APROVAR proposta de utilização de R\$ 220.000,00 para serviços de instalação de equipamento gerador de energia elétrica.

APROVAR proposta de utilização de R\$ 180.000,00 para aquisição de ume elevador maca/leito.

NÃO APROVAR proposta de utilização de R\$ 1.250,00 para adequação e implantação de 10 novos leitos de UTI, definindo o prazo de 40 dias para a reapresentação de proposta de utilização dos recursos em conformidade com as necessidades de readequação da estrtura física do Hospital.

Constituir Grupo de Trabalho, de composição paritária, para diagnóstico da situação funcionamento do Hospital.

Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 04/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

# SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2013 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS

**OBJETO:** Apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria

público privada do Metrô de Porto Alegre, relativamente à implantação da Fase 1.

A Comissão Técnica instituída através do Decreto Estadual no 50.915/13 e ato de designação e pela Portaria no 346/13 comunica a prorrogação do prazo para a entrega dos estudos e projetos técnicos da Solicitação de Manifestação de Interesse no 001/2013. A entrega dos documentos ocorrerá mediante protocolo em sessão pública, no dia 22 de abril de 2014, das 14 às 16 horas, na sede do Escritório do MetrôPoa sito na Av. Padre Cacique, n. 290, Praia de Belas, CEP 90810-240, Porto Alegre/RS, dirigidas à Secretaria Municipal de Gestão – SMGes, conforme o disposto no item 8.1 do Edital PMI 001/2013.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

ROBERTO BAPTISTA VIEIRA e URBANO SCHMITT, Comissão Técnica.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014

EDITAL REPUBLICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081004.14.1-A

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 14 de maio de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081004.14.1, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa para execução e fornecimento de barreiras de concreto tipo F – nos BRTs das Avenidas João Pessoa e Protásio Alves, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 14 de abril de 2014, no sítio <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p-secao=214">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p-secao=214</a> Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico <a href="mailto:comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br">comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br</a> ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 09 de abril de 2014.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

# ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 42/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração da data de abertura do processo licitatório como seque:

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2014 - PROCESSO 001.006826.14.8, para contratação de serviços de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e o controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos automotores da frota da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 08 de maio de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. As demais considerações permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 07.169.280/0001-05.

**OBJETO:** Contrato 55125, elaboração de anteprojeto para ampliação do sistema de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Arroio Moinho, do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 05 meses, a contar da data de Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039790100-1.

VALOR: R\$ 374.000,00. PROCESSO: 001.037176.13.7

Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 07.169.280/0001-05.

OBJETO: Município pagará a contratada pela execução de serviços, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 625.000,00. A

despesa decorrente correrá à conta da Dotação Orçamentária 400-2797-339039790100-1.

PROCESSO: Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

Constante da folha 262, do livro 846, Registro 54498 do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado por seu Procurador-Geral, João Batista Linck Figueira, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, resolve REVOGAR a Permissão de Uso outorgada à SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL BANDA ITINERANTE, nos termos da cláusula segunda, parágrafo único, do respectivo termo de permissão de uso registrado sob nº 33287, fls. 038, do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, referente ao imóvel localizado na avenida Padre Cacique, entre os números 1555 e 1567. A permissionária deverá desocupar o imóvel no prazo máximo de dois meses, conforme a cláusula já citada do referido termo. A revogação foi determinada nos autos do processo administrativo nº 001.052692.11.6.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.082000.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA**: Kaminski e Falcão Projetos e Meio Ambiente Ltda. – ME.

**OBJETO**: Serviços de Elaboração de Laudo de Cobertura Vegetal com Levantamento Planialtimétrico das áreas onde situam as plantas de produção asfáltica (Usinas) do Sarandi e Restinga.

VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de abril de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após indeferimento de recurso, ao Processo Administrativo nº 001.031799.12.4 referente a descumprimento ao Contrato

registrado sob o n° 52127, Livro 804-D, Folha 076, decide aplicar penalidade de advertência, prevista na cláusula décima primeira do contrato, mais precisamente no item 11.1, bem como no artigo 87, I da Lei 8.666/93, a empresa Ricco Empreendimentos Imobiliários Ltda, para que, no prazo de 15 dias adote as medidas corretivas cabíveis, sob pena de lhe serem impostas as demais sanções contratualmente previstas. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto no item 19.7 do edital e nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal n° 8.666/93 e 14, § 2° do Decreto Municipal n° 14.189/2003.

Porto Alegre, 07 de abril de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

# RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após apresentação da defesa prévia ao Processo Administrativo nº 001.023964.12.0, referente a descumprimento ac Contrato registrado sob o nº 51375, Livro 791-D, Folha 153, decide rescindir unilateralmente o contrato com fulcro no artigo 77, combinado com o inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/1993 e com os incisos I, II, III, V, VII, VIII do artigo 78 do mesmo Diploma Legal, e cláusula Décima Segunda do Contrato, bem como aplicar as penalidades de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado e suspensão do direito de licitar com o Município e seus órgãos descentralizados pelo período de 2 anos, com fulcro na Cláusula 11.1, 11.4 alíneas c, d e g, cláusula 12.4 do referido Contrato e nos incisos II e III do artigo 87 do referido diploma legal, à empresa Lisboa & Cunha Ltda. Fica a contratada ciente do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto no item 19.7 do edital e nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal nº 14.189/2003.

Porto Alegre, 31 de março de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### **INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO 001.002591.14.6

CONTRATADO: Vai e Vem Produções Culturais e Cinematográficas Ltda.

**OBJETO:** Contratação por sua representante legal Cecília Lara da Cruz, para a cessão de direitos de exibição de 12 (doze) filmes que farão parte da Mostra Frutos do Paraíso: O Novo Cinema Tcheco dos anos 1960, que ocorrerá no período de 15 a 20 de abril de 2014, na Sala de Cinema P. F. Gastal, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2941-339039

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

#### **INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO 001.039899.13.6

CONTRATADO: Renato Duarte Mendonça

**OBJETO:** Contratação para realizar a Coordenação do Projeto Escola de Espectadores de Porto Alegre, executando a curadoria do projeto, selecionando conteúdos, elaborando material artístico-pedagógico, assistindo espetáculos e promovendo debates entre alunos e produtores culturais, no período de 12 de abril a 22 de novembro de 2014, aos sábados. Sendo 15 (quinze) encontros quinzenais, nos dias 12 e 26 de abril, 10 e 24 de maio, 07 e 21 de junho, 05 de julho, 2, 16 e 30 de agosto, 04 e 18 de outubro, 01, 08 e 22 de novembro de 2014, das 9h às 12h, a se realizarem na Sala Álvaro Moreyra, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, IV, da Lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

#### **INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO 001.004019.14.8

CONTRATADO: Luís Eduardo Flores Muniz

**OBJETO:** Contratação para criação e direção artística de vídeo, para exibir no Baile da Cidade, a realizar-se no dia 29 de março de 2014, às 20h, na Orla do Guaíba – Usina do Gasômetro, por ocasião do aniversário da cidade de Porto

Alegre.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039230100-1

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

#### RETIFICAÇÃO CONCURSO 07/2014 PROCESSO 001.002292.13.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, na categoria Destaques em Mídias Tecnológicas, o nome da exposição da artista Viviane Gueller; que passa a ser "Exposição Elevação Sonora(MACRS)", e não como constou, divulgada em 24/03/2014, na edição 4721.

Porto Alegre, 09 de abril de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.048051.13.6

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sun Motors Comércio De Veículos LTDA, na condição de apoiador do projeto

PROJÉTO: "INICIAÇÃO ESPORTIVA E CIDADANIA IV"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

## EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.001639.14.5

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Quality Inn Produtos Para Qualidade Total S/S LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "COPA PORTO ALEGRE 2014"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 59.650,00

Porto Alegre, 09 de abril de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### PREGÃO ELETRÔNICO 176/2014

PROCESSO 003.080141.14.5

**OBJETO:** Aquisição de transdutor de nível e sistema de calibração de pressão. **PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/04/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/04/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/04/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opcão governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 141/2014

PROCESSO 003.080075.14.2

OBJETO: Aquisição de válvula borboleta PVC.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/04/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/04/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/04/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 134/2014

PROCESSO 003.080068.14.6

OBJETO: Aquisição de válvula esfera com corpo em bronze.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/04/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/04/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/04/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

#### **EXTRATOS**

CONTRATADA: Starlux Equipamentos Industriais Ltda

CONTRATO 003.080498.13.2 – 01 OBJETO: Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 5.700,00 **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Nelia Maria Cyrino Leal - ME

CONTRATO 003.080498.13.2 – 02 OBJETO: Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 61.592,80 **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Saint Gobain Canalização Ltda

CONTRATO 003.080498.13.2 – 03 OBJETO: Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 64.531,00 **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Angolini & Angolini Ltda CONTRATO 003.080498.13.2 – 04 OBJETO: Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 15.500,00 **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Tocosan Comércio de Tubos e Conexões Eireli - ME

CONTRATO 003.080498.13.2 – 05 OBJETO: Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 21.996,00 **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda

CONTRATO 003.080058.14.0 OBJETO: Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 19.687,43 **PRAZO:** 90 dias

CONTRATADA: Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia – IEPP

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080001.12.2

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Conster Construções Ltda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080679.12.9 OBJETO: Acréscimo, redução e supressão de quantitativos

CONTRATADA: José Nilton Morais dos Santos Eireli I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.13.9

**OBJETO:** Acréscimo de valores contratuais

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 12/2014

PROCESSO: 005.000094.14.5

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação dos Catadores de Materias de Porto Alegre – Ilha Grande dos Marinheiros.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (08/04/2014), podendo ser prorrogado por conveniência das

partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.600,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 daLei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de abril de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 13/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010072.14.4

**OBJETO:** Aquisição de Colchões para Defesa Civil **LOTE 01** - EMPRESA: Fabrício Pinheiro da Silva ME

CNPJ: 16.913.669/0001-04

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.435,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010246.11.8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda-ME, CNPJ 94.604.634/0001-05

CONTRATO: 05/2013 ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.001294.14.8

OBJETO: alterar o prazo estabelecido no Termo de Rescisão prorrogando por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de

01 de abril de 2014 devido o atraso no processo de licitatório. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010184.11.2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Fortesul Serviços Terceirizados Ltda-ME, CNPJ 07.454.361/0001-57

CONTRATO: 064/2011 ADITAMENTO: 09

PROCESSO: 007.000252.14.0

**OBJETO:** o reequilíbrio do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria que alterou os salários normativos no percentual de 7,495%, vale alimentação, vale lanche e demais vantagens, com reflexos nos impostos, alterando o valor do contrato para R\$111.686,58 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais, cinquenta e oito centavos) mensais, a partir de 01 de janeiro de 2014, data base da categoria.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, inciso II, letra "d" do art. 65 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de abril de 2014. **MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

#### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2014

PROCESSO: 008.001294.14.8 ORDEM DE COMPRA: 17505

**OBJETO**: Contratação do curso de higiene ocupacional – operação prática de instrumento.

FORNECEDOR: PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
	Inscrição no Curso de higiene ocupacional		UN.		
Total do Fornecedor>					2.500,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2014**

PROCESSO: 008.000945.14.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** LR Comercial Rosso Ltda. **OBJETO:** Material para máquina de pintura.

**VALOR:** R\$ 2.797,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2014

PROCESSO: 008.000945.14.5 ORDEM DE COMPRA: 17524

**OBJETO**: Material para máquina de pintura.

FORNECEDOR: LR COMERCIAL ROSSO LTDA.						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR UNIT.		
58122	Filtro pescador 11401/1150E 710-191	PC	1	R\$ 252,00		
58130	Filtro com rosca 540-060	PC	1	R\$ 35,00		
58149	Filtro sem rosca 581-060	PC	1	R\$ 35,00		
58157	Filtro com esfera Power Twin	PC	1	R\$ 284,00		
58165	Filtro pescador bombas admiral	PC	1	R\$ 276,00		
58173	Bico airless 665-2708	PC	2	R\$ 480,00		
58181	Bico airless 665-1920	PC	1	R\$ 285,00		
58190	Kit reparo S-7 550276	PC	1	R\$ 570,00		
	Frete		1	R\$ 100,00		
Total do Fornecedor>				R\$ 2.797,00		

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### CONCORRÊNCIA 05/2013 AVISO DE ABERTURA COMPLEMENTAR

OBJETO: Locação de equipamento/sistema fiscalizador de avanço de sinal vermelho, conversão proibida, parada

sobre a faixa de travessia de pedestre e outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que, por força de determinação judicial proferida pela 1º Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, no Mandado de Segurança nº 001/1.14.0079448-0, declara a empresa TECDET – TECNOLOGIA EM DETECÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. habilitada no certame indicado em epígrafe. Desta forma, comunica às demais empresas licitantes da realização de Sessão Complementar de Abertura de Propostas da Concorrência nº 05/2013.

Fica desde já, marcada para o dia **14/04/2014**, às **14h**, a sessão de abertura complementar do envelope de proposta da licitante em questão.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitação.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248